



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEELT Nº 60/2024

19 de novembro de 2024

O **COORDENADOR SUBSTITUTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal UFU nº 4499/2024 e conforme o Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 09 do segundo semestre de 2024, publicado em 01 de julho de 2024, HOMOLOGA e torna público o **Edital de Homologação Final do Resultado** do 4º Período do Processo de Seleção de Bolsistas para os cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no segundo semestre do ano de 2024 da seguinte forma:

- I - Todos os candidatos classificados serão indicados conforme disponibilidade de bolsas do Programa para o segundo semestre de 2024;
- II - Conforme Portaria CAPES Nº 133, de 10 de julho de 2023, os candidatos classificados que possuem vínculo empregatício serão indicados após a implementação das bolsas dos candidatos que não possuem vínculo empregatício;
- III - Cada bolsa será concedida pelo prazo máximo de até doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado e de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, contados a partir da data de ingresso no Programa;
- IV - Na apuração do limite de duração das bolsas, considerar-se-ão também as parcelas recebidas anteriormente pelo bolsista, advindas de outro programa de bolsas da CAPES e demais agências para o mesmo nível de curso, assim como o período do estágio no exterior subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro;
- V - Como o processo de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes ao PPGEELT para o quadriênio 2025-2028 se encontra em andamento, o Colegiado deliberou por não alocar orientadores aos ingressantes do programa antes de 01/01/2025. Sendo assim, a Comissão de Bolsas optou por não atribuir pontuação no âmbito do item 6.5 do Edital.

1. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

1.1. Candidatos ao Doutorado Regular:

	Candidato	Pontuação Final	Situação
1º	DB15-20242	1,8	Aprovado

2. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS - COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

2.1. Não houve inscrições de candidatos com vínculo empregatício a bolsa para o curso de Doutorado.

A relação de documentos necessária para a implementação das bolsas será enviada aos candidatos aprovados por e-mail.

ÉDERSON ROSA DA SILVA
Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Portaria de Pessoal UFU nº 4499/2024



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Coordenador(a) substituto(a)**, em 19/11/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5889585** e o código CRC **03BB8132**.